



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAMBARÁ

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)		
Obra: MURO DE ARRIMO/CONTENÇÃO_1ª ETAPA_ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL "CRECHE TIPO 2"		
1.0	CUSTOS INDIRETOS	7,96%
1.1	Administração Central e Local	4,50%
1.2	Seguros + Garantia	0,90%
1.3	Riscos	1,27%
1.5	Despesas Financeiras	1,29%
2.0	TRIBUTOS	6,65%
2.1	Pis	0,65%
2.2	Cofins	3,00%
2.3	ISS	3,00%
3.0	LUCRO	8,00%
3.1	Lucro	8,00%
4.0	TAXA TOTAL DE BDI	25,00%

Segundo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU, o cálculo do BDI deve ser feito da seguinte maneira:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1$$

AC → Administração Central

S → Seguro

R → Riscos

G → Garantia

DF → Despesas Financeiras

L → Taxa de Lucro/Remuneração

I → Incidência de Impostos (PIS, COFINS e ISS)

Maçambará/RS, 11 de agosto de 2017.

Claudia Viviani Acosta de Lima
Eng^a. Civil – CREA 101.478
Matrícula nº 2359